



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 632, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 11696/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar na íntegra a Portaria nº. 437, de 02 de julho de 2024, que AUTORIZAVA O AFASTAMENTO do Servidor **JOAQUIM DIAS NETO**, matrícula nº. 136.344, Pedagogo, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, assegurado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Art. 2º. Para efeito desta, o (a) servidor (a) deverá retornar ao serviço público no seu setor de origem, cabendo à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito